



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL FINANCEIRO

EDITAL

DR. CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS, VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público que, nos termos do disposto na alínea g) n.º 1 do Artigo n.º 35.º, conjugado com o art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que a decisão com eficácia externa, tomada em 27/02/2014, pelo signatário, ao abrigo da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. Presidente da Câmara por despacho de 24/10/2013, foram autorizadas as seguintes despesas:

- Optimus Comunicações S.A., no valor de 20,00€,
- Ritual Esperança Restaurante, Ld.ª., no valor de 1.407,12€.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado, em local próprio, no edifício dos Paços deste Município.

E eu,

DIRETORA DEPARTAMENTO, o subscrevo.

Paços do Município, 27 de Fevereiro de 2014.

POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
O VEREADOR,

(DR CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS)